



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI Nº 3.835, DE 13 DE SETEMBRO DE 1.999.

Câmara Municipal de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número: 1651	Data: 13.09.99
Horário: 17h25	
Responsável	

**Declara de Utilidade Pública o
Agrupamento PX VOYAGER de
Assis – SP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

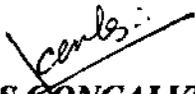
Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública, nos termos das Leis Municipais nº 2.350, de 30 de Agosto de 1.985 e 3.465, de 08 de dezembro de 1.995, o **AGRUPAMENTO PX VOYAGER DE ASSIS – SP**, uma Entidade recreativa e cultural, sem fins lucrativos, fundada no dia 05 de Agosto de 1.995, sediada na Rua Cambará, nº 24, em nossa cidade, registrada sob o nº 1.493 no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

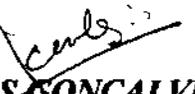
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de setembro de 1999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 13 de setembro de 1.999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos